DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Escripta Manet"

Id:0047CD6FF0218359

PREFEITURA DE PIRIPIRI
TERRA QUERIDA

PORTARIA Nº 421/2021, de 05 de abril de 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRIPIRI-PI, Estado do Piauí, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 90, II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Piripiri:

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 418/2021, com data de 24 de março de 2021, publicada no dia 31 de março de 2021, na Edição IVCCXC, do Diário Oficial dos Municípios.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor com data retroativa a 24 de março de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PIRIPIRI, Estado do Piauí, aos 05 (cinco) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte um (2021).

JOVENÍLIA ALVES DE OLIVEIRA MONTEIRO
Prefeita Municipal de Piripiri

Id:0047CD6FF0218361

PREFEITURA DE PIRIPIRI
TERRA QUERIDA

PORTARIA Nº 422/2021, de 05 de abril de 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRIPIRI-PI, Estado do Piauí, no uso das suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - CEDER a Sra. **ELIZETE TORRES ALVES,** Agente Administrativa, matrícula nº 99.963-06, para prestar serviços junto a Secretaria de Estado da Educação do Piauí – SEDUC/PI, nos termos do art. 78, I da Lei Municipal nº 512/2005.

Art. 2º - A cessão da servidora se dará até 31/12/2021, podendo o município a qualquer tempo, por interesse público, requisitar a servidora cedida de volta aos seus quadros funcionais.

Art. 3º - A remuneração da servidora cedida será ônus do órgão de destino, ou seja, da Secretaria Estadual de Educação.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PIRIPIRI, Estado do Piauí, aos 05 (cinco) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte um (2021).

JOVENÍLIA ALVES DE OLIVEIRA MONTEIRO
Prefeita Municipal de Piripiri

Id:0F8BC99BF50F8138

Prefeitura de Bom Jesus

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Secretaria Municipal de Governo
Praça Marcos Aurélio 41, Centro,
CEP: 64.900-000, Bom Jesus-PI, Fone: (89) 3562-1308
CNPJ: 06.554.356/0001-53

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato nº 001/2021/AD.

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E AFINS**, conforme especificações e quantidades constantes do **Pregão nº 019/2020/PMCB – Ata de Registro de Preços nº 002/2021 – Processo Administrativo nº 0116/2020,** que tem como Entidade Gerenciadora a **Prefeitura Municipal de Canto do Buriti-PI**.

CONTRATANTE: Município de Bom Jesus-PI/Secretaria Municipal da Saúde.

CONTRATADA: DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 19.086.670/0001-09, com sede na Rua Dom Bosco, 3201, Samapi, CEP 64.058-040, Teresina-PI, neste ato representada por **José Celesmar Bertulino**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 130.800.754-04, RG nº 2.416.421/SSP-PI, com endereço na Rua Agnelo Pereira da Silva, 3.300, Apt. 103, Bloco "B", bairro São João, CEP 64.045-440, Teresina-PI.

VINCULAÇÃO: Processo de Adesão nº 001/2021/PMBJ, vinculado ao Processo Administrativo nº 059/2021.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Adesão a Ata de Registro de Preços – Decreto de nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021.

Valor Global do Contrato: R$ 898.705,58 (oitocentos e noventa e oito mil, setecentos e cinco reais e cinquenta e oito centavos).

FONTE DE RECURSOS: 001 – RECURSOS ORDINÁRIOS; 213 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL; 214 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE; 220 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU DE CONTRATOS DE REPASSE VINCULADOS À SAÚDE; 940 – OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS – ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO; 215 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE, ELEMENTO DE DESPESA 4.4.90.52 – MATERIAL DE CONSUMO.

DATA DA ASSINATURA: 29 de março de 2021.

SIGNATÁRIOS: **Keppler Góis Miranda**, pela CONTRATANTE, e **José Celesmar Bertulino**, pela CONTRATADA.

Id:073828C9C3D37F1F

Prefeitura de Bom Jesus

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 248, de 04 de março de 2021.

Nomeia ocupante de cargo em comissão e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, inciso IX e art. 91, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Pelo presente instrumento nomear **JUNIEL ALBERK CARVALHO ROSAL,** inscrito no CPF nº 936.930.603-04, para ocupar o cargo em comissão de CHEFE DA DIVISAO DE FISCALIZAÇÃO, cargo criado pela Lei Municipal nº 639/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 01/03/2021.

Gabinete do Prefeito de Bom Jesus - Piauí, aos 04 (quatro) dia do mês de março de dois mil e vinte e um.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Nestor Renato Pinheiro Elvas
Prefeito de Bom Jesus-PI

Joabes Campos da Silva
Secretário Municipal de Governo

Adalberto Carvalho Trindade
Secretário Municipal de Meio Ambiente